

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1699 DE 30.12.2004

LEI Nº 6746/04
de 17 de dezembro de 2004

Denomina a Rua 12 do Residencial D. Bosco de Schiller
Oliveira de Mello.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal
aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

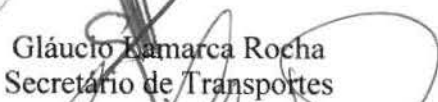
Art. 1º. A Rua 12 do Residencial D. Bosco fica denominada de Schiller Oliveira
de Mello.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de dezembro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Transportes


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos
Jurídicos, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 361/04 de autoria da Vereadora Adriana Prado)